



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 198/2016/PS-GSE

Brasília, 20 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 443, de 2011, da Câmara dos Deputados, que "Acrescenta os arts. 1.345-A e 1.345-B à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para permitir a aquisição de imóvel para a recuperação de cotas condominiais vencidas e não pagas ou para acrescentar benfeitorias voluptuárias ou úteis".

Atenciosamente,



Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário